



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4404

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 29
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 30
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 31
FEMA	Pág: 38
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 40

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se na Casa dos Conselhos Municipais "Denise Fernandes
4 Carvalho" a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam
5 presentes os seguintes conselheiros: **Titulares:** 01- Isaura da Silva Leopoldo (Representante
6 das Instituições Privadas da Educação Básica); 02- Emília Claudia Carvalho Ferreira
7 (Representante dos Docentes de Ensino Fundamental PEB II Ed. Física); 03 - Tarles Regina
8 Leandro da Silva Koyama (Representante dos Docentes PEB II- Educação Especial); 04-
9 Maria José Pontes Lima (Representante dos Docentes da Educação Infantil); 05- Célia de
10 Carvalho Ferreira Penço (CMDCA); 06- Leila Diniz (OAB); 07-Sandra Eliana Ortiz Coca
11 (Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Municipal de Ensino de
12 Assis); 08- Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação); 09-
13 Nelma Viviane de Souza Silva (Representante dos Supervisores de Ensino da Rede de Ensino
14 Municipal); 10- Lucimara Gomes Correa Aranha (Representante dos Diretores de Escola da
15 Rede Municipal de Ensino); 11- Andreia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior
16 Privado UNIP); 12- Nilson Silva (Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos
17 Profissionais Docentes); 13- Cristiane Gonçalves (Representante dos Coordenadores
18 Pedagógicos da Rede de Ensino Municipal); 14- Eduardo Galhardo (Representante do
19 Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da pessoa com capacidade
20 elevada). **Suplentes:** 01- Maria Neide Gonçalves dos Santos (Representante dos Docentes da
21 Educação Infantil Modalidade Creche de Ensino Municipal); 02- Alex Aparecido Bernardo
22 (Representante do Ensino Superior Estadual); 03- Magna Carneiro Gomes (Representante das
23 Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais). **Convidados:** Marluce Silva Valente,
24 Rita de Cássia Tobias Godinho, Débora Barreto dos Santos Silva Gregório, Michele de
25 Lourdes Alves Madureira, Aline Mânfió Martins, Helen Márcia Leite de Mello. **Justificaram**
26 **Ausência:** 01- Maria Tereza Aparecida de Lima; 02- Laura Ocwiecinsky; 03- Daniela
27 Roberto Borges Corrêa; 04- Flávia Oliveira de Assis Lourenço; 05- Maria Tereza Aparecida
28 de Lima; 06- Maria Angélica Roberto. **Expediente:** Não houve aprovação de ata, pois a
29 secretária executiva encontra-se afastada com atestado médico. **A) Correspondências**
30 **enviadas e recebidas:** Foram enviados os ofícios de nº 14 ao nº 29: Solicitação de transporte
31 para visita na Fema, solicitação de participação na reunião de diretor para eleição de suplente
32 de diretor de escola, solicitação de planilha de limpeza de ar condicionado, lista dos



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

33 funcionários da Secretaria Municipal da Educação cedidos para outras secretarias, ofícios que
34 solicitam os documentos para a Secretaria Municipal da Educação, para análise junto a
35 Comissão de Orçamentos e Finanças. **C) Fala dos Conselheiros:** Não Houve. **Ordem do dia:**
36 A) Portaria nº470 de 14 de maio de 2024 do Governo Federal: A Política Nacional da
37 Equidade: Nelma Viviane fala que está sendo feito um trabalho com os coordenadores com a
38 cartilha e um plano de ação que as escolas vão anexar as atividades que trabalharão, dentro
39 das possibilidades da Política Nacional da Equidade. **B) Censo Escolar:** Tarles afirma que no
40 censo Escolar de 2024 não houve o preenchimento de todas as lacunas de forma fidedigna,
41 por isso a SME perdeu verbas, mas que neste ano todos os diretores e secretários das escolas
42 estão sendo orientados sobre o preenchimento correto de dados, como por exemplo, o uso do
43 transporte pelos alunos que saem para atendimentos. Maralice relata que esteve no MEC, e
44 que fora questionada sobre o VAAR, e que o preenchimento correto é uma ferramenta
45 imprescindível de apontamento do que acontece no município, assim como questões raciais,
46 etc. Maralice fala que até a questão de formação dos professores foi colocada de maneira
47 errada, pois somente um professor na rede Municipal de Ensino não tem pedagogia. Cristiane
48 explica da importância dos Conselhos trabalharem juntos, pois o VAAR é FUNDEB. Hoje
49 tem escolas com cargos livres de direção e um concurso aberto. Maralice diz que foram
50 chamados mais 12 professores do concurso para a Educação Especial. Os diretores de escola
51 serão chamados depois da remoção que haverá no meio do ano e após uma decisão judicial de
52 uma diretora que estão aguardando. Isaura fala que às vezes fica só por conta dos secretários
53 de escola fazerem todo o trabalho do censo escolar. Sandra diz que é sempre o secretário que
54 faz, e quando tem dúvidas é a central de vagas que passa as orientações. Maralice explica que
55 no ano de 2025 haverá uma formação sobre o Censo Escolar com a Kátia e Luciana, junto
56 com os diretores e secretários de escola. **C) Nova Estrutura da Educação Especial:** Tarles
57 fala que estão concluindo em um prazo de 15 dias a nova estrutura da educação especial.
58 Diante do novo organograma, todos os alunos elegíveis da Educação Especial terão os
59 atendimentos obrigatórios por Lei (AEE), caso haja desistência por parte dos responsáveis
60 pelo estudante, deverão assinar o declínio e a escola anexará na SED e avisará o seu
61 supervisor e o Departamento de Ed. Especial. Os estudantes que necessitarem de observação
62 por quaisquer motivos, deverão ser encaminhados os seus nomes por e-mail ao Departamento
63 de Educação Especial. Tarles ainda afirma que estão fazendo H.E's presenciais e on-line para
64 instruir as equipes escolares. E informa que no site da Educação Especial tem os modelos de
65 documentos que devem ser preenchidos para encaminhamento dos estudantes. **D)**



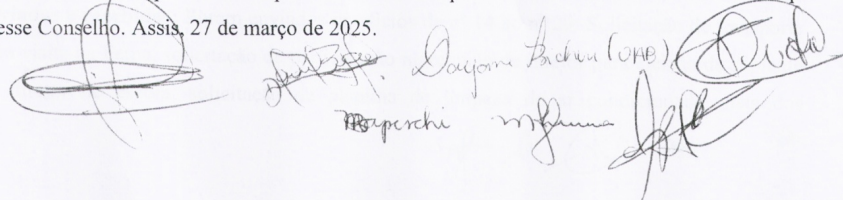
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

66 **Requerimento dos Diretores:** Decreto nº9. 647 de 14 de março de 2025 trata do artigo 27 do
67 plano de carreira, importância da formação qualificada. Marluce relata que da forma como o
68 decreto foi redigido, entende-se como equívoco, pois foi uma conquista, é um investimento
69 nos profissionais. Quando se faz por decreto, tira as vozes. O plano de carreira deveria ser
70 revisto desde 2014. O texto do decreto apresenta problemas, caracteriza-se um retrocesso. O
71 Conselho Municipal da Educação poderá indicar para a prefeita que esse decreto seja
72 suspenso e volte para estudo, diálogo. Pois tem questões que limita ou anula o direito do
73 servidor. Eduardo Galhardo pergunta o que motivou esse processo de limitação e se tem
74 restrições orçamentárias, pois tem um item (Artigo 5º item II) que impossibilita uma
75 avaliação imparcial dos projetos de pesquisa bem como a autonomia na proposição do tema a
76 ser desenvolvido durante a pós-graduação e questiona se existe um grupo que estuda sobre os
77 afastamentos ou não. Maralice explica que nenhum direito foi retirado e sim normatizado. Foi
78 necessária uma normatização devido ao alto número de pedidos de afastamentos. Houve
79 situação onde a pessoa ficou afastada e não concluiu. Para afastamento com remuneração foi
80 necessário normatizar. Marluce pede para que seja discutido e revisto a quantidade de
81 profissionais por categoria. Maralice sugere que seja feita uma comissão de estudo de revisão
82 do Estatuto e também que seja feita uma comissão para conversar com a prefeita sobre o
83 decreto, 9.647, de 14 de março de 2025. Aline fala que ela prestou a prova para Doutorado
84 seis vezes até conseguir passar, e que diante desse decreto ficará difícil as pessoas
85 conseguirem ingressar. A indignação é que as categorias não foram ouvidas, então, nada
86 melhor que os conselhos, que tem várias representatividades para estarmos falando desse
87 assunto. Eduardo sugeriu que para o próximo ano a secretaria aumente o orçamento para a
88 questão dos afastamentos para estudo. Michele explica que no caso dela seria inviável
89 concluir o mestrado e continuar trabalhando, já no doutorado é preciso ler muito para fazer a
90 tese. Não é possível o funcionário programar quando vai conseguir passar no processo
91 seletivo para pedir afastamento. Tarles coloca em votação se todos aceitam mandar um
92 documento pedindo revisão do decreto e todos foram favoráveis. Nada mais havendo a tratar,
93 a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva encerra a reunião agradecendo a presença de
94 todos e lavra a ata, que lida e aprovada por todos, será assinada e disponibilizada no site da
95 Prefeitura Municipal de Assis para conhecimento público das atividades desenvolvidas por
96 esse Conselho. Assis, 27 de março de 2025.





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se na Casa dos Conselhos (Secretaria Municipal da Saúde) a
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes
5 conselheiros: **Titulares:** **01-** Rosenei Cristina Ribeiro Victor Alves (Representante da
6 Diretoria de Ensino de Assis); **02-** Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Representante
7 dos Docentes PEB II- Educação Especial); **03 -** Lucimara Gomes Corrêa Aranha
8 (Representante dos Diretores de Escola); **04 -** Maria Neide Gonçalves dos Santos
9 (Representante dos Docentes CREM); **05 -** Maria José Pontes Lima (Representante dos
10 Docentes da Educação Infantil-Modalidade Pré-Escola); **06 -** Muryel da Silva Papeschi
11 (Representante dos Professores do Ensino Fundamental); **07 -** Flávia Oliveira de Assis
12 Lourenço (Representante PEB II Professores de Inglês); **08 -** Alex Aparecido Bernardo
13 (Representante do Ensino Superior Estadual); **09 -** Débora Cristina Pires Palma
14 (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); **10 -** Sandra Eliana Ortiz Coca
15 (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede de Ensino Municipal); **11 -**
16 Maria Tereza Aparecida de Lima (Representante dos Discentes UNIP); **12 -** Maria Angélica
17 Roberto (Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais); **13 -**
18 Nilson Silva (Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes); **14 -**
19 Larissa Brasil Costa Marques (Representante do Conselho de Psicologia); **15 -** Laura
20 Ocwiecinsky (Representante do Sindicato Municipal); **16 -** Mariana Villas Boas
21 (Representante dos Docentes de Ensino Fundamental PEB II Ed. Física); **17 -** Kátia Andrade
22 Inez Silva (Representante do Poder Executivo); **18 -** Daniela Roberto Borges Corrêa
23 (Representante dos Docentes da Educação Infantil Modalidade Creche PDI); **19 -** Nelma
24 Viviane de Souza Silva (Representante dos Supervisores de Ensino da Rede de Ensino
25 Municipal); **20 -** Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação);
26 **21 -** Simone Aparecida da Silva (Representante das Instituições Privadas de Educação
27 Básica); **22 -** Cristiane Gonçalves (Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede de
28 Ensino Municipal); **23 -** Andreia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior UNIP);
29 **Justificaram Ausência:** **01 -** Luciana de Vito Zollner (Representante dos Conselhos de
30 Escola); **02 -** Telma Aparecida Luciano Alves (Dirigente da Diretoria de Ensino de Assis). **03**
31 **-** Leila Diniz (OAB); **04 -** Eduardo Galhardo (Representante do Conselho de Direitos da
32 Pessoa com deficiência e Capacidade Elevada). **Expediente:** A presidente Tarles iniciou a
33 reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e comunicando o recebimento e o



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 envio de correspondências. Não houve ata para aprovação, uma vez que a Secretária
35 Executiva deste Conselho encontra-se em licença médica. **Ordem do dia: A. Avaliações**
36 **externas – Diretoria de Ensino** – assunto amplamente debatido e aprovado por unanimidade.
37 **B. Políticas do Período integral:** Thiago Corado explana sobre o assunto, todos os
38 conselheiros presentes tiram suas dúvidas, e alguns colocam que há a necessidade de mudança
39 no quadro do módulo, pois o funcionamento da escola em Tempo integral é diferente das
40 necessidades de uma escola parcial. Maralice expõe a importância e o avanço de se ter uma
41 política instaurada, de forma que não haja mudanças radicais no decorrer dos anos e mandatos
42 eleitorais. Os conselheiros propuseram algumas mudanças e votaram em unanimidade pela
43 aceitação da proposta. **C. Plano Municipal da Educação:** Formou-se uma comissão especial
44 para analisar os dados já trabalhados por este conselho relativos ao assunto. Nada mais
45 havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva encerra a reunião agradecendo
46 a presença de todos e para constar, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos, será
47 assinada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Assis para conhecimento público
48 das atividades desenvolvidas por esse Conselho. Assis, 26 de junho de 2025.

Handwritten signatures of council members, including names like "Deyson Zichin (DAB)", "Maralice", "Thiago Corado", and "Tarles Regina Leandro da Silva".



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se na Casa dos Conselhos (Secretaria Municipal da Saúde) a
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes
5 conselheiros: **Titulares:** **01-** Rosenei Cristina Ribeiro Victor Alves (Representante da
6 Diretoria de Ensino de Assis); **02-** Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Representante
7 dos Docentes PEB II- Educação Especial); **03 -** Lucimara Gomes Corrêa Aranha
8 (Representante dos Diretores de Escola); **04 -** Maria Neide Gonçalves dos Santos
9 (Representante dos Docentes CREM); **05 -** Maria José Pontes Lima (Representante dos
10 Docentes da Educação Infantil-Modalidade Pré-Escola); **06 -** Muryel da Silva Papeschi
11 (Representante dos Professores do Ensino Fundamental); **07 -** Flávia Oliveira de Assis
12 Lourenço (Representante PEB II Professores de Inglês); **08 -** Alex Aparecido Bernardo
13 (Representante do Ensino Superior Estadual); **09 -** Débora Cristina Pires Palma
14 (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); **10 -** Sandra Eliana Ortiz Coca
15 (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede de Ensino Municipal); **11 -**
16 Maria Tereza Aparecida de Lima (Representante dos Discentes UNIP); **12 -** Maria Angélica
17 Roberto (Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais); **13 -**
18 Nilson Silva (Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes); **14 -**
19 Larissa Brasil Costa Marques (Representante do Conselho de Psicologia); **15 -** Laura
20 Ocwiecinsky (Representante do Sindicato Municipal); **16 -** Mariana Villas Boas
21 (Representante dos Docentes de Ensino Fundamental PEB II Ed. Física); **Justificaram**
22 **Ausência:** **01 -** Kátia Andrade Inez Silva (Representante do Poder Executivo); **02 -** Daniela
23 Roberto Borges Corrêa (Representante dos Docentes da Educação Infantil Modalidade Creche
24 PDI); **03 -** Nelma Viviane de Souza Silva (Representante dos Supervisores de Ensino da Rede
25 de Ensino Municipal); **04 -** Luciana de Vito Zollner (Representante dos Conselhos de Escola);
26 **05 -** Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação); **06 -** Simone
27 Aparecida da Silva (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); **07 -** Telma
28 Aparecida Luciano Alves (Dirigente da Diretoria de Ensino de Assis). **Ausentes:** **01 -** Maria
29 do Carmo Rossito Bernardino (Representante do Poder Executivo). **02 -** Marcos Bueno de
30 Almeida Prado (Representante dos DIREM); **03 -** Cristiane Gonçalves (Representante dos
31 Coordenadores Pedagógicos da Rede de Ensino Municipal); **04 -** Andreia Sanches Garcia
32 (Representante do Ensino Superior UNIP); **05 -** Vilma Bianchi (CMDCA); **06 -** Leila Diniz
33 (OAB); **07 -** Eduardo Galhardo (Representante do Conselho de Direitos da Pessoa com



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 deficiência e Capacidade Elevada). **Convidados:** 01- Olívio Alves de Souza; 02 – Vereador
35 Fernando Sirchia. **Expediente:** A presidente Tarles iniciou a reunião agradecendo a presença
36 de todos os conselheiros e comunicando o recebimento e o envio de correspondências,
37 destacando que se tratam dos documentos mensais encaminhados à Comissão de Finanças e
38 Orçamentos para análise. Não houve ata para aprovação, uma vez que a Secretária Executiva
39 deste Conselho encontra-se em licença médica. **Curso de Educação Integral** Foi informado
40 sobre o curso de Educação em Tempo Integral, ofertado pelo MEC e aberto a todos os
41 conselheiros. Contudo, até o momento, apenas a presidente Tarles está participando da
42 formação. Em agosto, ocorrerá uma etapa presencial do curso, com a presença confirmada da
43 presidente Tarles, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maralice Chiampi, e do
44 supervisor Thiago Corado. O Conselho recebeu uma denúncia alegando que a presidente
45 estaria impedida de exercer o cargo por ocupar supostamente um cargo comissionado na
46 Prefeitura. Em resposta, a presidente esclareceu que exerce a função de ATP (Apoio Técnico
47 Pedagógico), cargo de confiança para o qual foi selecionada por meio de processo seletivo,
48 estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros Alex e Nilson
49 observaram que a denúncia possivelmente se baseia no artigo 50 do Regimento Interno, que
50 dispõe: **Art. 50.** *O Presidente será escolhido por intermédio de voto secreto pelos membros*
51 *titulares. **Parágrafo único.** São elegíveis os membros titulares, vedada a escolha de membros*
52 *natos, ou daqueles indicados pelo Poder Executivo Municipal, ou que exerçam cargo*
53 *comissionado na Prefeitura.* Diante do exposto, reforçaram que a função exercida pela
54 presidente não configura cargo comissionado conforme previsto no regimento, não havendo,
55 portanto, qualquer irregularidade em sua permanência no cargo. Adicionalmente, a presidente
56 comunicou que foi convocada pelo MEC para representar a UNCME/SP na formação sobre os
57 Planos Decenais, que ocorrerá entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, na cidade de São
58 Paulo. Em seguida, a **Fala dos Conselheiros:** Olívio explanou sobre os uniformes, sobre a má
59 distribuição e tamanhos errados. Muryel explicou como foram realizados os processos nas
60 escolas, e que foi solicitada a medida exata somente das camisetas, seguindo a mesma medida
61 para as demais peças, mas que as escolas não tinham as dimensões exatas destas demais
62 peças. A presidente Tarles relatou que o problema foi da empresa que ganhou a licitação, mas
63 que a SME e Prefeitura estão resolvendo os problemas, com remanejamento de peças e
64 devolução daquelas que não seguem um padrão adequado para troca. Olívio coloca ainda que
65 tem a sensação de que os uniformes foram adquiridos apenas para cumprir protocolo, para
66 utilização no desfile e desperdício, pois os alunos dos 5º anos quase não utilizarão as peças,



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

67 uma vez que algumas escolas ainda não realizaram a entrega dos mesmos. Também foi
68 relatado sobre a falta de atendimento de Fonoaudiologia para os alunos da rede municipal e
69 que esta dificuldade na oralidade dificulta muito o processo de alfabetização dos nossos
70 estudantes, Tarles explicou que em agosto o Departamento de Educação Especial fará um
71 levantamento da real necessidade deste tipo de atendimento com as crianças a partir da 1ª
72 etapa da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, para que possamos solicitar
73 atendimento à saúde. Explicou também que este Departamento possui uma parceria com a
74 UNIMED em que há a disponibilidade de uma consulta com psiquiatra mensalmente, e que as
75 crianças são selecionadas mediante visitas realizadas pela equipe pedagógica do
76 Departamento. **Ordem do dia: Indicações para Comissões da SME:** A presidente Tarles
77 explicou sobre as comissões criadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), voltadas
78 para diversas áreas. Após votação, Tarles foi indicada para compor a Comissão de Educação
79 Especial. A conselheira Flavia, também por meio de votação, foi indicada para integrar a
80 Comissão de Educação Infantil. **Avaliações Externas – Diretoria de Ensino:** A conselheira
81 Rosenei expôs as dificuldades enfrentadas no trabalho com adolescentes e jovens. Ressaltou
82 que os conteúdos se tornam mais abstratos, o que dificulta a aprendizagem, além da
83 desmotivação e falta de interesse por parte de muitos estudantes. **Fórum Municipal de**
84 **Educação:** No dia 28 de julho de 2025, recebemos o Sr. Luciano Alves de Oliveira,
85 presidente do Fórum Estadual de Educação, para apresentar a proposta de criação de um
86 Fórum Municipal de Educação no município de Assis, com possibilidade de abrangência para
87 a macro região. Leandro destacou que os Fóruns têm como principal função ouvir a
88 população, visando à construção de uma educação mais justa e equitativa. Estiveram
89 presentes na reunião: Rosenei (representando a Diretoria de Ensino e conselheira do CME),
90 Nilson Silva (vice-presidente do CME), Tarles Regina (presidente do CME), Maralice
91 Chiampi (Secretária de Educação), e Katia Andrade (Chefe do Departamento de Ensino
92 Fundamental e conselheira do CME). Rosenei enfatizou a importância do Fórum como espaço
93 permanente de escuta da população. Leandro apresentou um modelo de estatuto e explicou as
94 diferentes formas de representatividade que o Fórum deve contemplar. Na ocasião, todos os
95 conselheiros manifestaram apoio à implantação do Fórum e destacaram a necessidade da
96 realização de uma audiência pública. Nilson esclareceu que, nesse evento, devem ser
97 convidadas todas as entidades educacionais, além dos municípios vizinhos, para ampliar o
98 debate sobre o sistema educacional e o papel da educação em nossa região. Durante a reunião,
99 também foi expressa preocupação com a ausência injustificada de alguns membros, o que

my AB @ DU TB



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se na Casa dos Conselhos (Secretaria Municipal da Saúde) a
4 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes
5 conselheiros: **Titulares:** **01-** Rosenei Cristina Ribeiro Victor Alves (Representante da
6 Diretoria de Ensino de Assis); **02-** Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Representante
7 dos Docentes PEB II- Educação Especial); **03** - Lucimara Gomes Corrêa Aranha
8 (Representante dos Diretores de Escola); **04** - Maria Neide Gonçalves dos Santos
9 (Representante Docentes CREM); **05** - Maria José Pontes Lima (Representante dos Docentes
10 da Educação Infantil-Modalidade Pré-Escola); **06** - Muryel da Silva Papeschi (Representante
11 dos Professores do Ensino Fundamental); **07** - Flávia Oliveira de Assis Lourenço
12 (Representante PEB II Professores de Inglês); **08** - Alex Aparecido Bernardo (Representante
13 do Ensino Superior Estadual); **09** - Débora Cristina Pires Palma (Representante das
14 Instituições Privadas de Educação Básica); **10** - Sandra Eliana Ortiz Coca (Representante dos
15 Servidores Técnico-Administrativos da Rede de Ensino Municipal); **11** - Maria Tereza
16 Aparecida de Lima (Representante dos Discentes UNIP); **12** - Maria Angélica Roberto
17 (Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais); **13** - Nilson Silva
18 (Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes); **14** - Larissa
19 Brasil Costa Marques (Representante do Conselho de Psicologia); **15** - Laura Ocwieckinsky
20 (Representante do Sindicato Municipal); **16** - Mariana Villas Boas (Representante dos
21 Docentes de Ensino Fundamental PEB II Ed. Física); **Justificaram Ausência:** **01** - Kátia
22 Andrade Inez Silva (Representante do Poder Executivo); **02** - Daniela Roberto Borges Corrêa
23 (Representante dos Docentes da Educação Infantil Modalidade Creche PDI); **03** - Nelma
24 Viviane de Souza Silva (Representante dos Supervisores de Ensino da Rede de Ensino
25 Municipal); **04** - Luciana de Vito Zollner (Representante dos Conselhos de Escola); **05** -
26 Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação); **06** - Simone
27 Aparecida da Silva (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); **07** - Telma
28 Aparecida Luciano Alves (Dirigente da Diretoria de Ensino de Assis). **Ausentes:** **01** - Maria
29 do Carmo Rossito Bernardino (Representante do Poder Executivo); **02** - Marcos Bueno de
30 Almeida Prado (Representante dos DIREM); **03** - Roseli Minali; **04** - Cristiane Gonçalves
31 (Representante da categoria Coordenadores Pedagógicos da Rede de Ensino Municipal); **05** -
32 Andreia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior UNIP); **06** - Vilma Bianchi
33 (CMDCA); **07** - Leila Diniz (OAB); **08** - Eduardo Galhardo (Representante do Conselho de

mfa @ *ng* *AB* *OS* *TS*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

34 Direitos da Pessoa com deficiência e Capacidade Elevada). **Ordem do dia:** A Presidente,
35 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos
36 os conselheiros. **A) Apresentação das Propostas para a Educação Municipal - Mandato**
37 **2025–2028, B) Agenda Plurianual e participação dos Conselhos, C) Lei Orçamentária**
38 **Anual (LOA):** A Presidente Tarles informou que foi convidada para reunião conjunta com a
39 representante do CME no FUNDEB (que também exerce a presidência), com a Secretária de
40 Educação, Sra. Maralice Chiampi, e com a Chefe de Departamento, Sra. Denise Calixto,
41 ocasião em que foram apresentadas as propostas referentes aos três itens acima. As propostas
42 foram amplamente discutidas, as dúvidas dos conselheiros foram esclarecidas pela Secretária
43 de Educação, e o tema foi encerrado com aprovação unânime dos presentes. **D) Fórum**
44 **Municipal de Educação – Audiência Pública:** A Presidente relatou que a Secretaria de
45 Educação recebeu visita técnica para reunião sobre o Fórum Municipal, da qual participaram
46 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Presidente do CME), Maralice Chiampi (Secretária
47 de Educação), Nilson Silva (Conselheiro e vice-presidente do CME), Rosenei Cristina Ribeiro
48 Victor Alves (Representante da Diretoria de Ensino de Assis e conselheira), Kátia Andrade
49 (Representante do Poder Executivo), Leandro Oliveira (Presidente do Fórum Estadual de
50 Educação). Durante a reunião, Leandro Oliveira explicou as funções do Fórum e a
51 importância de garantir representatividade plural, semelhante à composição do CME, além de
52 sugerir a realização de uma audiência pública e disponibilizar um modelo de estatuto. A
53 supervisora Rosenei destacou o caráter permanente do Fórum como espaço de escuta da
54 população. O conselheiro Nilson reforçou a necessidade de ampla convocação das entidades e
55 da possibilidade de envolver toda a região, visando um sistema educacional regional
56 integrado, além de ressaltar a importância do comprometimento dos conselheiros, visto o
57 esvaziamento de algumas representações. A conselheira Laura questionou sobre a
58 periodicidade do Fórum, se anual ou bianual, e Nilson respondeu que a definição deverá
59 ocorrer durante a audiência pública. **E) Plano Municipal de Educação (PME) – Avaliação e**
60 **Discussão das Metas 1 e 2:** O tema foi encaminhado para a próxima reunião ordinária, pois
61 os documentos foram enviados por e-mail e pelo grupo de WhatsApp. Durante as discussões,
62 alguns conselheiros apontaram a falta de fonoaudiólogos na Rede de Saúde, o que prejudica o
63 processo de alfabetização, bem como a ausência de médicos para diagnóstico e
64 acompanhamento dos estudantes, afetando os índices da rede municipal. A Presidente
65 informou que o Departamento de Educação Especial mantém parceria com a Unimed de
66 Assis, que disponibiliza uma consulta mensal com médico psiquiatra infantil, voltada a alunos



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

67 de escolas periféricas previamente avaliados pela equipe técnica. Contudo, ressaltou a
68 dificuldade em agendar reunião com a Secretária de Saúde sobre o Projeto Sentindo, pois os
69 encontros vêm sendo desmarcados. Anunciou que será realizada uma sondagem diagnóstica
70 para identificar a necessidade de atendimentos fonoaudiológicos entre alunos da 1ª etapa até o
71 5º ano. Após a coleta dos dados, os resultados serão apresentados à Secretaria de Saúde, ao
72 Conselho Municipal de Saúde, ao CME, ao Conselho da Pessoa com Deficiência e ao
73 CMDCA, para que sejam adotadas as devidas providências. A Presidente reforçou que o
74 principal compromisso deste Conselho é com os estudantes do município, em todas as faixas
75 etárias, e conclamou o apoio de todos os conselheiros nessa missão. **Todos os temas foram**
76 **discutidos e aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles
77 Regina Leandro da Silva Koyama encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para
78 constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e disponibilizada
79 no site da Prefeitura Municipal de Assis, para conhecimento público das atividades deste
80 Conselho. Assis, 01 de setembro de 2025.

Janda E.O. Silva

Boaperchi

Jayane Krieger (CRB)

Justaema

Mariana J.B. Medeiros

Favory

Miguel



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e
3 vinte e cinco, às 14h30, realizou-se na Casa dos Conselhos Municipais “Denise Fernandes
4 Carvalho” a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os
5 seguintes conselheiros: **Titulares-** 1. Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária
6 Municipal de Educação); 2. Kátia Andrade Inez Silva (Poder Executivo); 3. Daniela Roberto
7 Borges Correa (Docentes –CREM); 4. Maria José Pontes Lima (Docente Pré EREM); 5.
8 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Docentes PEB II), 6. Andreia Sanches Garcia
9 (ESP); 6. Maria Angélica Roberto (APMEM); 7. Luciana de Vito Zollner (Conselho REM); 8.
10 Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos); 9. Laura Olwecinsky (Sind.Munic.).
11 **Suplente-** 1. Rosinei Cristina Alves (Dirigente Regional de Ensino), 2. Alex Aparecido
12 Bernardo (ESE) e 3. Debora C. Pires Palma (IPEB). **Convidados:** 1- Denise Calixto
13 (Assessoria SME); 2 - Fernando Pereira Sirchia Junior (Vereador). **Justificaram ausência:** 1
14 - Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisores EREM); 2 - Lucimara Gomes Correa Aranha
15 (Diretores REM); 3- Nilson da Silva (Sindicato); 4 - Emília Cláudia Carvalho Ferreira (PEBII
16 Ed. Física). A Presidente Tarles Regina Leandro da Silva Koyama cumprimenta a todos
17 iniciando a reunião. Justifica a ata anterior ainda não está pronta para deliberação. Maralice
18 Baptista de Freitas_Chiami (Secretária Municipal de Educação) informa que a secretária
19 deste Conselho, se encontra afastada por motivo de saúde. **Correspondências Expedidas:** 1.
20 Ofício 94/25 para SME – Solicita participação no Seminário Estadual da UNCME nos dias 11
21 e 12/09/25; 2. Ofício 95/25 para SME – Solicita revogação da Portaria 38/25 - Maralice
22 Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal de Educação) lembra a todos que esta
23 Portaria fora revogada no mesmo dia; 3. Ofício 96/25 para SME – Resposta ao Ofício 263/25
24 da SME. **Correspondências Recebidas:** 1. Ofício da SME – Resposta ao ofício 93/25 e 2.
25 Ofício 53/25 que encaminha o Projeto de Lei nº 150/25 que está na Ordem do Dia para
26 deliberação. **FALA DOS CONSELHEIROS-** Rosinei Cristina Alves informa que a Diretoria
27 Regional de Ensino passou por uma nova adequação e passa ser chamada de Unidade
28 Regional de Ensino de Assis; Kátia Andrade lê o Comunicado 30/25 da SME, que trata sobre
29 orientações referentes à organização da Comissão para Estudo do Plano de Carreira do
30 Magistério, os conselheiros fazem sugestões, após as adequações a Presidente Tarles coloca
31 em votação e ele é aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 1. **Projeto de Lei nº**
32 **150/2025 -Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 926.247,69**
33 **(Novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove**

AK

mf

JP

FB

AS



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 **centavos)** – oriundo de recursos o financeiros da Quota Estadual Salário Educação – QESE
35 para proporcionar alimentação aos alunos da rede pública de ensino de Assis no corrente ano
36 no valor de R\$ 491.639,97 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e
37 noventa e sete centavos) e a quitação das obrigações decorrentes da execução do contrato nº
38 17/25 que versa a reforma da EMEIF Maria Amélia de Castro Burali com valor licitado da
39 obra que está em execução, é de R\$ 485.468,44 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil,
40 quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo que foi paga a
41 primeira medição no valor de R\$ 50.860,72 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e
42 setenta e dois centavos) referente a 10,48% de execução, restando o saldo no valor de R\$
43 434.607,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos)
44 a ser liquidado, o qual integra a presente propositura. A representante da Secretaria Municipal
45 da Educação, Denise Calixto apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente Tarles coloca em
46 votação e ele é aprovado por unanimidade. **2. PME. Avaliação e discussão das metas 1 e 2 –**
47 **enviadas por e-mail e no grupo de WhatsApp** – O vereador Fernando Pereira Sirchia Junior
48 pontua que o Plano Municipal de Educação venceu em junho de 2025 e questiona o
49 acompanhamento deste Conselho na avaliação das metas. A plenária se manifesta e
50 relembram que em agosto de 2023 aconteceram três dias de apresentação e análise do estudo
51 das metas do Plano Municipal de Ensino de Assis realizado pelas então representantes da
52 SME Rosemeire dos Santos e Graziela Cristina Holmo, na sequencia foram também
53 apresentadas e analisadas as metas da gestão Estadual, feita pela conselheira Rosenei. Através
54 da SME as escolas foram chamadas a analisarem as metas do PME na plataforma
55 demandnet. O assunto foi amplamente discutido, o vereador Fernando Sirchia afirmou que a
56 Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Assis não aprovaria a
57 prorrogação do PME sem um relatório de monitoramento deste conselho, incitando que
58 formássemos uma Comissão para levantar a análise do PME neste conselho, ficando
59 composta esta Comissão por: Andreia Sanches Garcia, Laura Olwiczinsky e Luciana de Vito
60 Zollner; também solicitam que seja oficializada a SME solicitando as documentações do
61 Conselho para subsidiar os trabalhos da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
62 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e
63 para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, coordenadora da Casa dos Conselhos, elaborei esta
64 ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis, 25 de setembro de 2025.

Assis
Nelma Maria de Oliveira
Andreia Sanches Garcia
Laura Olwiczinsky
Luciana de Vito Zollner
Fernando Pereira Sirchia Junior
Rosenei



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
2 EDUCAÇÃO DE ASSIS. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se de forma on-line a Sétima Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Titulares:**
5 **01-** Nelma Viviane de Souza Silva (Representante dos Supervisores de Ensino); **02-** Tarles
6 Regina Leandro da Silva Koyama (Representante dos Docentes PEB II- Educação Especial);
7 **03 –** Andréia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior Privado - UNIP); **04 –**
8 Simone (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); **05 –** Sandra Eliana
9 Ortiz Coca (Representante dos técnicos-administrativos); **06 –** Maria Tereza Aparecida de
10 Lima (Representante dos Discentes do Ensino Superior); **07 –** Luciana de Vito Zollner
11 (Representante dos Conselhos de Escola); **08 –** Larissa Brasil Costa Marques (Representante
12 do Conselho Regional de Psicologia); **09 –** Cristiane Gonçalves (Representante dos
13 Coordenadores Pedagógicos). **Suplentes:** **01 –** Débora Pires Palma (Representante das
14 Instituições Privadas de Educação Básica). **Ausentes:** **01 –** Maralice Baptista de Freitas
15 Chiampi (Secretária Municipal de Educação). **02 –** Kátia Andrade Inez Silva (Representante
16 Poder Executivo Municipal); **03 –** Marcos Bueno de Almeida Prado (Representante dos
17 Diretores de Escola de Desenvolvimento Infantil); **04 –** Lucimara Gomes Correa Aranha
18 (Representante dos Diretores de Escola); **05 –** Andrea Lúcia Dorini de Oliviera Carvalho
19 Rossi (Representante do Ensino Superior Estadual - UNESP); **06 –** Maria Angélica Roberto
20 (Representante das Associações de Pais e Mestres); **07 –** Daniela Roberto Borges Corrêa
21 (Representantes dos Docentes Modalidade Creche); **08 –** Maria José Pontes Lima
22 (Representante dos Docentes Modalidade Pré-escola); **08 –** Muryel da Silva Pepeschi
23 (Representante dos Docentes do Ensino Fundamental PEB I); **09 –** Flávia Oliveira de Assis
24 Lourenço (Representante dos Docentes do Ensino Fundamental PEB II – Inglês); **10 –** Laura
25 Olwecinsky (Representante do Sindicatos dos Funcionários Públicos Municipais); **11 –**
26 Emília Claudia Carvalho Ferreira (Representante dos Docentes do Ensino Fundamental PEB
27 II – Educação Física); **12 –** Eduardo Galhardo (Representante do Conselho Municipal das
28 Pessoas Com Deficiência e das Pessoas com Capacidade Elevada). **Expediente:** A presidente
29 Tarles iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e comunicando o
30 recebimento e o envio de correspondências. Não houve ata para aprovação, uma vez que a
31 Secretária Executiva deste Conselho encontra-se em licença médica. **Ordem do dia: Live ao**
32 **vivo do Ciclo Formativo do MEC/FONCEDE/UNCME:** Fortalecendo os Conselheiros na



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

- 33 implementação da Educação Digital e Midiática: Macro etapas para avaliação dos currículos.
34 A Presidente cumprimenta a todos e agradece a presença de cada um. Libera o link do curso e
35 todos assistem de forma on-line. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina
36 Leandro da Silva Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar,
37 elabora esta ata que lida e aprovada por todos será assinada, e disponibilizada no site da
38 Prefeitura Municipal de Assis para conhecimento público das atividades desenvolvidas por
39 esse Conselho. Assis, 30 de outubro de 2025.



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se de forma on-line a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Titulares:** 01- Nelma
5 Viviane de Souza Silva (Supervisores de Ensino); 02- Tarles Regina Leandro da Silva
6 Koyama (Docentes PEB II- Educação Especial); 03 – Luciana de Vito Zollner (Conselhos de
7 Escola); 04 – Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos); 05 – Maria Angélica
8 Roberto (APM); 06 – Muryel da Silva Papeschi (Docente do Ensino Fundamental PEB I); 07
9 – Daniela Roberto Borges Corrêa (Docentes do Ensino Infantil – Modalidade Creche); 08 –
10 Maria José Pontes Lima (Docentes da Educação Infantil – Modalidade Pré-escola); 09 –
11 Laura Ocwiecinsky (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de
12 Assis); 10 – Flávia Oliveira de Assis Lourenço (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
13 Inglês); 11 – Emília Claudia Carvalho Ferreira (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
14 Ed. Física); 12 – Nilson Silva (APEOESP). **Suplentes:** 01 – Débora Pires Palma (Instituições
15 Privadas de Educação Básica); 02 – Alex Aparecido Bernardo (Ensino Superior Estadual).
16 **Ausentes:** 01 – Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal de Educação). 02
17 – Kátia Andrade Inez Silva (Representante Poder Executivo Municipal); 03 – Marcos Bueno
18 de Almeida Prado (Representante dos Diretores de Escola de Desenvolvimento Infantil); 04
19 Andréia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior Privado - UNIP); 04 – Simone
20 (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); 05 – Sandra Eliana Ortiz Coca
21 (Representante dos técnicos-administrativos); 06 – Maria Tereza Aparecida de Lima
22 (Representante dos Discentes do Ensino Superior); 07 – Larissa Brasil Costa Marques
23 (Representante do Conselho Regional de Psicologia); 08 - Lucimara Gomes Correa Aranha
24 (Diretores de Escola); 09 – Andrea Lúcia Dorini de Oliviera Carvalho Rossi (Ensino Superior
25 Estadual); 10 – Eduardo Galhardo (Representante do Conselho Municipal das Pessoas Com
26 Deficiência e das Pessoas com Capacidade Elevada). **Ordem do dia:** A presidente Tarles
27 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. **A) Apresentação do**
28 **projeto de Lei nº168/2025, que trata da Abertura de Crédito Adicional Especial, no**
29 **valor de R\$ 102.939,51 (cento e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e**
30 **um centavos).** A Chefe de Departamento Denise Calixto realizou a apresentação tirou
31 dúvidas e a Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade. **B)**
32 **Apresentação do projeto de Lei nº 162/2025, que trata abertura de Crédito Adicional**
33 **Suplementar no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) junto à**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

34 **unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, advindos do FUNDEB.**
35 Novamente a apresentação ficou por conta de Denise Calixto que também tirou todas as
36 dúvidas. A Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade, ficando
37 sob a responsabilidade da Presidente deste Conselho, o Parecer dos dois itens aprovados neste
38 dia de reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva
39 Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, elabora esta ata
40 que lida e aprovada por todos será assinada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal
41 de Assis para conhecimento público das atividades desenvolvidas por esse Conselho. Assis,
42 12 de novembro de 2025.

Handwritten signatures of council members, including names like Mariana D.B. Mendes, and others. Some names are partially legible: Mariana D.B. Mendes, and others.



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e
3 vinte e cinco, às 14h30, realizou-se na Casa dos Conselhos Municipais “Denise Fernandes
4 Carvalho” a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os
5 seguintes conselheiros: **Titulares-**: 1. Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária
6 Municipal de Educação), 2. Kátia Andrade Inez Silva (Poder Executivo), 3. Lucimara Gomes
7 Correa Aranha (Diretores REM), 4. Maria José Pontes Lima (Docente Pré EREM), 5. Tarles
8 Regina Leandro da Silva Koyama (Docentes PEB II), 6. Andreia Sanches Garcia (ESP), 7.
9 Sandra Eliana Ortiz Coca (Adm), 8. Maria Tereza Aparecida de Lima (Discentes), 9. Maria
10 Angélica Roberto (APMEM), 10. Rosemar Aparecida da Silva (CT), 11. Nilson da Silva
11 (Sindicato), 12. Larissa Brasil Costa Marques (CRP) e 13. Sonia Capelari (OAB), **Suplente-**:
12 1. Rosinei Cristina Alves (Dirigente Regional de Ensino), 2. Mariana Montanhini da Silva
13 (PEB II), 3. Alex Aparecido Bernardo (ESE), 4. Debora Pires (IPEB), 5. Rosemeire Simões
14 de Souza (Conselho REM), 6. Dayane Bicheri (OAB) e 7. Mariana Vilas Boas Medeiros (Peb
15 II Ed Fis.) **Convidados:** 1 - Denise Calixto (Assessoria SME). **Justificaram ausência:** 1 -
16 Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisores EREM), 2 - Daniela Roberto Borges Correa
17 (Docentes –CREM), 3 - Maria Neide Gonçalves dos Santos (Docentes –CREM), 4 - Flávia
18 Oliveira de Assis Lourenço (Peb II), 5 - Simone Silva (IPEB), 6 - Luciana de Vito Zollner
19 (Conselho REM), 7 - Vilma Bianchi (CMDCA), 8 - Cristiane Gonçalves (Coordenadores
20 Pedagógicos), 9 - Bruno Leandro Ribeiro da Cunha Accorsi (Coord. Pedag.), 10 - Laura
21 Olwecinsky (Sind.Munic.), 11 - Ricardo Luis dos Santos (Sind Munic.) e 12 - Eduardo
22 Galhardo (CMDPDPC). A Presidente Tarles cumprimenta a todos iniciando a reunião. Ela
23 apresenta as atas de 04 e 05/25 que são assinadas e as demais ainda não estão concluídas por
24 não ter tido secretária nas reuniões, por motivo de licença saúde. **Correspondências**
25 **Expedidas:** 1. Ofício para SME – Solicita enviar um representante para este Conselho na
26 cadeira de supervisor. **Correspondências Recebidas:** Não houve. **FALA DOS**
27 **CONSELHEIROS-** Nilson da Silva informa que foi arquivada a ação processual contra a
28 Secretária de Educação Dulce de Andrade Araujo da gestão anterior, deixando claro que sua
29 absolvição. Ele ressalta a importância de se respeitar o profissional, que divergências podem
30 ocorrer, mas é preciso sempre manter o respeito. Também pontua sua indignação por não
31 poder participar das comissões da SME; Andreia Sanches Garcia agradece a acolhida no
32 Conselho, mas informa que não poderá continuar e que a UNIP fará nova indicação; Maria
33 Tereza Aparecida de Lima representante dos discentes também agradece a oportunidade de



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 participação, mas devido aos estudos irá se desligar; Tarles agradece a importante
35 participação de ambas; Kátia Andrade faz os informes da SME depois da última reunião:
36 1.Seminário de Boas Práticas Regional, com a participação de 14 municípios, em parceria
37 com a Diretoria de Ensino, aconteceu no dia 14/11, onde foram apresentados por Assis o
38 Maria Amélia Castro Burali e uma prática de gestão (Pitágoras), esses trabalhos foram para o
39 Polo regional (um de Língua Portuguesa, um de Matemática e um de Gestão); 2. Seminário
40 Municipal de Boas Práticas, ocorreu antes de 14/11, foram 06 encontros onde cada escola
41 apresentava uma prática pedagógica e as apresentações refletiram o trabalho desenvolvido
42 diariamente através das capacitações da SME, lá foi escolhida a apresentação da escola Maria
43 Amélia Castro Burali; 3. Dia 05/11 Teve um mini seminário de Boas Práticas na Educação
44 Infantil e todas as escolas se inscreveram. Tarles pede “Boas Práticas de Educação Especial”.
45 A secretária Maralice informa que já está na pauta. 4. Selo Nacional do Compromisso da
46 Criança Alfabetizada, todas as escolas receberam selo ouro e será entregue em dezembro; 5.
47 Selo Ouro da Educação Especial, a secretária Maralice vai para São Paulo receber. Ela explica
48 que estes selos podem reverter em recursos, mas principalmente em reconhecimento pelo
49 trabalho desenvolvido. Nelma da Casa dos Conselhos intervém e parabeniza o Supervisor
50 Flávio da Educação Especial que esteve presente no Rotary Clube de Assis Fraternal e fez
51 uma bela e esclarecedora apresentação sobre o assunto. Kátia continua, 6. Sobre a Comissão
52 do Plano de Carreira ela diz que o Nilson é bem-vindo e que as portas da SME sempre estarão
53 abertas para ele. Comenta sobre a injustiça feita à Dona Dulce, que devemos reverenciar os
54 idosos. Tarles também valoriza o trabalho do magistério. Entrega o calendário/2025 da SME e
55 Nilson lembra de deixar uma data para a realização do Fórum em 2026; Maralice justifica a
56 entrega do calendário só agora em razão do 07/09, onde teve que ser feita uma alteração. O
57 assunto calendário se estende, pois, o Calendário do Município muitas vezes coincide com
58 datas da Educação e todos concordam em enviar um ofício para a Câmara para que os
59 vereadores se atentem nas datas e consulte o conselho antes de criar dias e semanas especiais.
60 Mariana, representante dos PEB II de Inglês explica como trabalha a Língua Inglesa dentro da
61 cultura, após exposição da queixa de alguns familiares sobre o calendário comemorativo de
62 outras culturas e países. **ORDEM DO DIA: 1. Projeto de Lei nº 193/2025** -Prêmio
63 Excelência Educacional – abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para
64 fins de adequação orçamentária necessária à execução de recursos de origem estadual
65 transferidos ao Município, no valor de R\$ 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem reais) junto
66 à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação. A representante da Secretaria



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

67 Municipal da Educação, Denise Calixto e Kátia apresentam, esclarecem as dúvidas, a
68 Presidente Tarles coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **2. Análise do Parecer**
69 **emitido pela Comissão especial temporária para análise de dados sobre o Plano**
70 **Municipal de Educação** – Andréia Sanches Garcia lê o relatório e vai explicando, a
71 Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade. **3. Calendário letivo**
72 **de 2025:** A Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade Nada mais
73 havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva Koyama encerra a reunião
74 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, coordenadora
75 da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis,
76 27 de novembro de 2025.

Nelma Maria de Oliveira
Regina Leandro da Silva Koyama (DAP)
Quintana
Leandro E.O. Garcia
Mariana J.B. Medeiros
Mapeschi
M. Lima



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
3 vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se na Casa dos Conselhos (Secretaria Municipal da
4 Saúde) a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os
5 seguintes conselheiros: **Titulares:** **01-** Lucimara Gomes Correa Aranha (Diretores de Escola);
6 **02-** Maria José Pontes Lima (Docentes da Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola); **03 –**
7 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
8 Educação Especial); **04 –** Simone Silva (Instituições Privadas de Educação Básica); **05 -**
9 Maria Angélica Roberto (Associações de Pais e Mestres); **06 –** Nilson Silva (APEOESP); **07**
10 **–** Sonia Capelari (OAB); **08 –** Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos); **09 –** Laura
11 Olwecinsky (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e
12 Região); **10 –** Emília Claudia Carvalho Ferreira (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
13 Educação Física); **11 -** Sandra Eliana Ortiz Coca (Servidores Técnico-administrativos).
14 **Suplentes:** **01 –** Rosinei Cristina Ribeiro Victor Alves (UREA); **02 –** Mariana Montanhini da
15 Silva (Docentes do Ensino Fundamental PEB II – Inglês); **03 –** Alex Aparecido Bernardo
16 (Ensino Superior Estadual); **04 –** Débora C. Pires Palma (Instituições Privadas de Educação
17 Básica). **Justificaram Ausência:** **01 -** Kátia Andrade Inez Silva (Poder Executivo); **02 –**
18 Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisores de Ensino); **03 -** Daniela Roberto Borges Corrêa
19 (Docentes da Educação Infantil Modalidade Creche); **04 -** Luciana de Vito Zollner (Conselhos
20 de Escola); **05 –** Eduardo Galhardo (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com eficiência
21 e da Pessoa com Capacidade Elevada). **Ausentes:** **01 –** Telma Aparecida Luciano Alves
22 (UREA); **02 –** Marcos Bueno de Almeida Prado (Diretor de Escola de Desenvolvimento
23 Infantil); **03 –** Muryel da Silva Pepeschi (Docentes do Ensino Fundamental PEB I); **04 –**
24 Flávia Oliveira de Assis Lourenço (Docentes do Ensino Fundamental PEB II – Inglês); **05 -**
25 Andreia Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (Ensino Superior Estadual); **06 –** Vilma
26 Bianchi (CMDCA); **07 –** Rosemar Aparecida da Silva (Conselho Tutelar); **08 –** Larissa Brasil
27 Costa Marques (Conselho Regional de Psicologia). **Convidados:** **01-** Fernando Pereira
28 Sirchia Júnior; **02 -** Tânia T. Salvadori; **03 -** Pamela F. A. Bernardino; **04 -** Rejane Costa
29 Rocha; **05 -** Bruna Lima; **06 -** Giovana A. Pugliese. **Expediente:** A presidente Tarles iniciou a
30 reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e demais pessoas presentes. **a)**
31 **Correspondências recebidas e expeditas:** comunicando o recebimento e o envio de
32 correspondências, destacando que se tratam; **b) Aprovação de ata:** Não houve ata para
33 aprovação, uma vez que recentemente ocorreu a troca da Secretária Executiva e faz necessário



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 passar todo o serviço que ficou atrasado; c) **Fala dos Conselheiros:** Rosinei explanou sobre o
35 projeto CONVIVA – SP que a UREA (Unidade Regional de Ensino de Assis) está
36 desenvolvendo com os alunos do Estado e destacou a importância de tal projeto que visa o
37 cuidado e acolhimento dos alunos dentro das escolas. Em seguida Nelma pediu a palavra e
38 discursou sobre as novas escolas particulares de educação infantil que foram abertas
39 recentemente no município e trouxe a sua preocupação em relação ao projeto pedagógico das
40 mesmas. Houve uma breve discussão sobre o assunto e ficou definido que este conselho
41 encaminhará um ofício para a secretaria da educação pedindo informações sobre essas novas
42 escolas. Em seguida, a conselheira Laura pediu a palavra e explanou sobre a resposta de um
43 ofício encaminhado a SME no ano de 2025 que solicitava informações sobre o transporte, os
44 ônibus, relação de motorista, se há a necessidade de abertura de um concurso público, mas
45 não obteve resposta, após um breve diálogo com todos, ficou definido que a secretaria seria
46 oficiada novamente sobre tal assunto. O conselheiro Nilson explanou sobre a PL 1316/2025,
47 que tramita na ALESP em caráter de urgência que propõe uma reforma administrativa na
48 educação do Estado de São Paulo e falou dos impactos negativos que ela, caso seja aprovada
49 pode gerar no futuro para a educação municipal. **Ordem do dia: a) Apresentação da nova**
50 **Secretária Executiva:** a presidente Tarles discursou para os presentes sobre a razão da troca
51 da secretária executiva e em seguida apresentou a nova secretária Leticia Buzzo; **b) Filiação e**
52 **pagamento da UNCME,** a presidente Tarles explanou sobre a importância da filiação a
53 UNCME - União Nacional de Conselhos Municipais de Educação e dos benefícios que a
54 filiação pode trazer para os conselheiros, em seguida abriu para votação, sendo aprovada por
55 unanimidade a filiação; **c) PAR – finalização:** a presidente Tarles trouxe aos conselheiros que
56 ocorreu a finalização do PAR e que desta forma o CME acompanhou de perto a construção do
57 mesmo junto à SME; **d) Sindicato – enquadramento dos ADI'S no quadro do magistério:**
58 o Dr. Fabiano pediu a palavra para explicar aos demais conselheiros como seria o
59 enquadramento dos auxiliares de desenvolvimento infantil no quadro do magistério, e
60 explanou amplamente sobre a questão, pois o mesmo encaminhará para esta casa de conselhos
61 um ofício solicitando um parecer da comissão de legislação; **e) Oficina sobre o PDDE:** foi
62 explicado para os conselheiros a importância de saber como são feitos os repasses do PDDE e
63 também a sua prestação de contas, pois é atribuição deste conselho fiscalizar esta verba
64 enviada pelo Governo Federal, em seguida ela informou que não seria necessário que todos
65 assistissem juntos ao curso, ficando a critério de cada um. O vereador Fernando Sirchia
66 levantou a situação do VAAR, afirmando que mais uma vez a SME perdeu recursos por causa



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

67 da prestação de contas, a presidente Tarles explanou sobre como é feita a prestação de contas
68 e sobre as condicionalidades, Laura explicou sobre as dificuldades de se alcançar a
69 condicionalidade 3, que é a única não alcançada pelo nosso município e que é uma
70 condicionalidade realmente complexa, pois envolve muito mais que a Educação e sim a
71 cultura do município. O vereador comunicou ainda, que no dia 27, no período da manhã
72 haveria uma reunião na Câmara Municipal de Assis, onde a Secretária de Educação fora
73 convocada para tratar o assunto VAAR e outros. Ao término da reunião, estendeu o convite a
74 todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da
75 Silva Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu Leticia
76 Buzzo, Secretária Executiva do Conselho elaborei esta ata que lida e aprovada por todos, será
77 assinada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Assis para conhecimento público
78 das atividades desenvolvidas por esse Conselho. Assis, 26 de fevereiro de 2026.

Handwritten signatures of council members, including: Duda, Leticia Buzzo, Mariana J.B. Medeiros, Raparchi, and Dayane Acheri (OAB).



COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020
e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com tel.: 18 3302 5551

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDAMA – CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS - SP. Aos vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis foi realizada a Reunião Ordinária do COMDAMA na Casa dos conselhos Municipais “Denise Fernandes Carvalho”, com início às 14:15 horas. Compareceram os (as) conselheiros (as): **TITULARES-** André Campos Botelho (FEMA), Eliane Akiko Honda (IPA), Leandro Henrique Pinheiro dos Santos (SEAMA), Mireille Schmidt Arruda (AEASSIS), Roberto Ciciliato (CDA) **SUPLENTE-** Cledir Mendes Soares (SEAMA), Dionizio de Genova Junior (SEAMA) **Justificaram:** Marcelo Oliveira Aguiar Silva (OAB), Pamela Cristina e Santos (APTA) Sérgio Doná (APTA) . **Convidados:** Engenheiro Leandro Dias, gerente operacional da **BAL CIVAP SPE** **Correspondências recebidas:** Ofício – 63- 2026 Câmara Municipal de Assis. **ORDEM DO DIA:** APRESENTAÇÃO BAL CIVAP, DEFINIÇÕES DE PRIORIDADES PARA O ANO DE 2026. O vice-Presidente **Leandro Henrique Pinheiro dos Santos** cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a reunião, iniciando com a deliberação da Ata da reunião realizada em 16 de dezembro de 2025, a qual foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura do Ofício nº 63/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Assis e inserido na Ordem do Dia, por meio do qual foi solicitado parecer deste Conselho acerca do Projeto de Lei nº 6/2026, que dispõe sobre a desafetação e permuta de área pública classificada como área verde. Após a leitura e análise da documentação pertinente, o assunto foi colocado em discussão, considerando tratar-se de área verde municipal, caracterizada como bem de uso comum do povo. Encerradas as discussões, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela emissão de parecer contrário à permuta proposta, com fundamento na necessidade de preservação das áreas verdes públicas e no interesse ambiental coletivo. Em seguida, foi elaborada a Resolução nº 01/2026, contendo a manifestação formal do Conselho, acompanhada das respectivas justificativas técnicas e documentação complementar, sendo posteriormente protocolada junto à Câmara Municipal para as providências cabíveis. Dando continuidade à pauta, o convidado Eng. Leandro Dias realizou a apresentação do projeto de “Implantação de Central de Tratamento e Geração de Energia - CTGE – Eng. Roberto Infiesta”, empreendimento que será responsável pelo recebimento e processamento dos resíduos sólidos urbanos provenientes de 15 municípios consorciados ao CIVAP, cuja instalação ocorrerá no município de Palmital. A apresentação realizada através de slides demonstrou detalhadamente processo de funcionamento do CTGE, iniciando pelo procedimento de recebimento dos resíduos, passando pelas etapas de tratamento. Durante a explanação os conselheiros presentes participaram ativamente, realizando diversos questionamentos. Dentre estes, destacou-se a indagação acerca de qual material predominava nos resíduos coletados, tendo o Eng. Leandro Dias informando que aproximadamente 30% corresponde à fração de terra. Também foram levantadas questões relacionadas à segurança da Central, as quais foram devidamente esclarecidas pelo Eng. Leandro Dias, sanando as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Encerrada a apresentação, o Vice-Presidente abriu a palavra aos conselheiros, a conselheira Mireille questionou qual instituição era responsável pela fiscalização da SABESP, sendo esclarecido que a competência é da ARSESP. Na sequência, os conselheiros deliberaram sobre a ausência de representante da



COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.

Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020

e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com

tel.: 18 3302 5551

SABESP no Conselho e discutiram possíveis medidas para solicitar o seu retorno, considerando que a participação em conselhos municipais integra as obrigações previstas no contrato de concessão. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Mireille Schmidt Arruda, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes após a leitura e aprovação.

Mireille Schmidt Arruda

M



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 007/2026

Contratação Direta nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de outsourcing de impressão corporativa para a Câmara Municipal de Assis.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 27/03/2026 a 03/04/2026



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Eduardo de Oliveira Garcia

Processo: 25064 Alvará: 22901

Endereço: Rua Gonçalves Ledo

Setor: 06 Quadra: 120 Lote: 020

Data do cancelamento: 27/03/2026



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:22
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EHV7H18	I7000148169	03/03/2026	734-0 0	04/05/2026
BWO6I45	I7000148170	03/03/2026	763-3 2	04/05/2026
BWO6I45	I7000148171	03/03/2026	570-3 0	04/05/2026
HRE2H65	I7000148172	03/03/2026	658-0 0	04/05/2026
ETK4533	I7000148173	03/03/2026	658-0 0	04/05/2026
BJM8178	I7000148174	03/03/2026	658-0 0	04/05/2026
BJM8178	I7000148175	03/03/2026	659-9 2	04/05/2026
ABU9925	I7000148176	03/03/2026	658-0 0	04/05/2026
ABU9925	I7000148177	03/03/2026	659-9 2	04/05/2026
AEZ8580	I7000148178	03/03/2026	658-0 0	04/05/2026
DBX4B32	I7000148179	03/03/2026	670-0 0	04/05/2026
FFQ2557	T000059650	04/03/2026	763-3 2	04/05/2026
FPB9J76	T000059660	04/03/2026	605-0 1	04/05/2026
SEP1H13	T000059651	04/03/2026	596-7 0	04/05/2026
GCW3E21	T000059661	04/03/2026	612-2 0	04/05/2026
BFK8178	T000059652	04/03/2026	762-5 1	04/05/2026
GAU8H80	T000059654	04/03/2026	589-4 0	04/05/2026
FRA9D98	T000054974	04/03/2026	703-0 1	04/05/2026
RUJ7C39	T000058815	04/03/2026	763-3 2	04/05/2026
QOB6I27	T000059655	04/03/2026	545-2 1	04/05/2026
EUL7E28	T000059656	04/03/2026	545-2 1	04/05/2026
FZM1D14	T000059657	04/03/2026	581-9 4	04/05/2026
FVE1350	T000059658	04/03/2026	763-3 2	04/05/2026
EYD2995	T000059649	04/03/2026	605-0 1	04/05/2026
FVE1350	T000059659	04/03/2026	519-3 0	04/05/2026
BZF4455	T000069210	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
TJX0F99	T000069220	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
TXO3I11	T000064130	04/03/2026	763-3 1	04/05/2026
DQM5104	T000069230	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
QXS8H98	T000069240	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EDD3943	T000069211	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
CYX6633	T000069221	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FFW3625	T000064131	04/03/2026	763-3 1	04/05/2026
FTF8865	T000069231	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
SVF9B10	T000069241	04/03/2026	554-1 1	04/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4404

Página 32

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 2/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:24
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BAT0E67	T000069212	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
AUE9G79	T000069222	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FUI9J70	T000064132	04/03/2026	763-3 1	04/05/2026
GHB2B05	T000069232	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
AXP2G84	T000069242	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FQO9F99	T000069213	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FXS4E54	T000069223	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
GZT4832	T000069233	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
GII9F39	T000069243	04/03/2026	554-1 1	04/05/2026
QQM8F01	T000069204	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
DCY4355	T000069214	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FUV4I46	T000069224	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FMY8I15	T000069234	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FJV4B44	T000069244	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EDO8B84	T000069205	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
HKR1F33	T000069215	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FFO6E72	T000069225	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
DEZ0799	T000069235	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
DLD9A62	T000069245	04/03/2026	554-1 1	04/05/2026
SSY8I72	T000069206	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
TXO3I11	T000069216	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
DJD5I34	T000069226	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FXE4696	T000069236	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
TMJ0F29	T000069246	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
TDW4B45	T000069207	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
DXG1F85	T000069217	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EGC7G43	T000069227	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FET9991	T000069237	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FNZ9600	T000069247	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
SUF8E45	T000069208	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EFI9D48	T000069218	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
ETK7003	T000069228	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
ETK7210	T000069238	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
AWF8138	T000069209	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FYH5800	T000069219	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
HMT4A40	T000069229	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
CAW3303	T000069239	04/03/2026	554-1 2	04/05/2026
GAW9103	T000070015	04/03/2026	546-0 0	04/05/2026
FVD6787	I7000148180	04/03/2026	732-3 2	04/05/2026
FNF6B80	I7000148182	04/03/2026	518-5 1	04/05/2026
FZU6B08	I7000148183	04/03/2026	734-0 0	04/05/2026
FZU6B08	I7000148184	04/03/2026	659-9 2	04/05/2026
EOF2H66	I7000148185	04/03/2026	670-0 0	04/05/2026
CTY7J98	I7000148186	04/03/2026	734-0 0	04/05/2026
FDL7H15	I7000148187	04/03/2026	670-0 0	04/05/2026
FDL7H15	I7000148188	04/03/2026	659-9 2	04/05/2026
EJZ3J78	T000059653	04/03/2026	762-5 1	08/05/2026
EHV8E33	T000058820	05/03/2026	768-4 2	04/05/2026
EHV8E33	T000058821	05/03/2026	660-2 0	04/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4404

Página 33

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 3/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:27
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CYX4716	T000058822	05/03/2026	660-2 0	04/05/2026
DNB1E11	T000058823	05/03/2026	763-3 2	04/05/2026
FTZ3B51	T000059663	05/03/2026	605-0 1	04/05/2026
EHV8H18	T000058824	05/03/2026	676-9 0	04/05/2026
EHV8J27	T000059664	05/03/2026	605-0 1	04/05/2026
EJA4790	T000058816	05/03/2026	763-3 2	04/05/2026
FDU2B12	T000058817	05/03/2026	734-0 0	04/05/2026
FDU2B12	T000058818	05/03/2026	768-4 2	04/05/2026
EHV8E33	T000058819	05/03/2026	665-3 2	04/05/2026
GKD1C58	T000069250	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EZV7530	T000069260	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FSZ7E55	T000069251	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FFO5J35	T000069261	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
ETK7C24	T000069252	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
UEF5H60	T000069262	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
AVW6E02	T000065033	05/03/2026	763-3 1	04/05/2026
GKE4G87	T000064133	05/03/2026	546-0 0	04/05/2026
EKG9778	T000069253	05/03/2026	554-1 1	04/05/2026
EYM7E81	T000069263	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
HSF9I53	T000065034	05/03/2026	573-8 0	04/05/2026
BUQ1407	T000064134	05/03/2026	567-3 1	04/05/2026
FHC0H42	T000069254	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
EXV0204	T000069264	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
ECX9F24	T000069255	05/03/2026	554-1 1	04/05/2026
UED6C62	T000069265	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
FME5G79	T000069256	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
GHF1340	T000063237	05/03/2026	627-0 0	04/05/2026
GFF5G02	T000069257	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
RTN6E74	T000063238	05/03/2026	567-3 1	04/05/2026
GFO4C27	T000069248	05/03/2026	554-1 1	04/05/2026
PGZ9J81	T000069258	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
BJC0088	T000069249	05/03/2026	763-3 2	04/05/2026
DDF9D59	T000069259	05/03/2026	554-1 2	04/05/2026
SLY5C32	T000070016	05/03/2026	763-3 1	04/05/2026
CHF8G74	T000070017	05/03/2026	763-3 1	04/05/2026
CXW1E80	I7000148189	05/03/2026	666-1 0	07/05/2026
EGC9911	I7000148190	05/03/2026	658-0 0	07/05/2026
EKV2B01	I7000148191	05/03/2026	670-0 0	07/05/2026
EHV8E33	I7000148192	05/03/2026	676-9 0	07/05/2026
EHV8E33	I7000148193	05/03/2026	659-9 2	07/05/2026
FDA9I39	I7000148194	05/03/2026	618-1 0	07/05/2026
FDA9I39	I7000148195	05/03/2026	659-9 2	07/05/2026
DCS9993	T000058830	06/03/2026	605-0 1	07/05/2026
AJG9J53	T000058826	06/03/2026	703-0 1	07/05/2026
AJG9J53	T000058827	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
DFY8C97	T000059667	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
AJG9J53	T000058828	06/03/2026	659-9 2	07/05/2026
GGX2786	T000063240	06/03/2026	605-0 1	07/05/2026
CEG4H74	T000063241	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026



Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 4/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:29
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CRX4D49	T000063242	06/03/2026	605-0 1	07/05/2026
FJG6E05	T000063243	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
FVK1667	T000063244	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
ESP5G75	I7000148200	06/03/2026	627-0 0	07/05/2026
TKN1C05	I7000148196	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
TKN1C05	I7000148197	06/03/2026	519-3 0	11/05/2026
CSY0008	I7000148198	06/03/2026	519-3 0	07/05/2026
CSY0008	I7000148199	06/03/2026	659-9 2	07/05/2026
FRA7A12	T000059670	06/03/2026	627-0 0	07/05/2026
FXM5C98	T000058831	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
SVD9G76	T000058832	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
TLO9J96	T000058833	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
FAW9049	T000059673	06/03/2026	723-4 0	07/05/2026
FGU5512	T000059674	06/03/2026	627-0 0	07/05/2026
ESI9D99	T000059675	06/03/2026	627-0 0	07/05/2026
HTB1B55	T000059666	06/03/2026	763-3 2	07/05/2026
ESI9D99	T000059676	06/03/2026	583-5 0	07/05/2026
BBT4E30	T000059677	06/03/2026	527-4 1	07/05/2026
ETK9F02	T000059668	06/03/2026	653-0 0	07/05/2026
APH1578	T000058829	06/03/2026	518-5 1	07/05/2026
DCA9F06	T000059669	06/03/2026	627-0 0	07/05/2026
DHC7A44	T000063250	06/03/2026	665-3 1	07/05/2026
DHC7A44	T000063251	06/03/2026	768-4 2	07/05/2026
DHC7A44	T000063252	06/03/2026	521-5 1	07/05/2026
DHC7A44	T000063253	06/03/2026	659-9 2	07/05/2026
GAR1356	T000063254	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
SIW2C45	T000063245	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
AYP3D23	T000064136	06/03/2026	546-0 0	07/05/2026
FHC6J43	T000063246	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
FGN4896	T000064137	06/03/2026	519-3 0	07/05/2026
FNW9F44	T000063247	06/03/2026	605-0 1	07/05/2026
FGN5B66	T000064138	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
OZQ1A90	T000063248	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
TXA8I52	T000064139	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
GHV7579	T000063239	06/03/2026	763-3 1	07/05/2026
BJM6G26	T000063249	06/03/2026	518-5 1	07/05/2026
GFD7399	T000070018	06/03/2026	520-7 0	07/05/2026
BVW3B14	T000059671	06/03/2026	627-0 0	11/05/2026
BVW3B14	T000059672	06/03/2026	583-5 0	11/05/2026
BCJ1000	T000059681	08/03/2026	573-8 0	07/05/2026
DYU7A91	T000059682	08/03/2026	605-0 1	07/05/2026
FNU6B13	T000054975	08/03/2026	763-3 1	07/05/2026
UGU8G10	T000059678	08/03/2026	763-3 2	07/05/2026
FRA6G24	T000059680	08/03/2026	762-5 2	11/05/2026
OYD2H08	T000059683	09/03/2026	554-1 1	07/05/2026
STR8F08	T000059684	09/03/2026	703-0 1	07/05/2026
EOX1D87	T000059685	09/03/2026	573-8 0	07/05/2026
TJN4D86	T000064140	09/03/2026	763-3 1	07/05/2026
GJT7024	T000069270	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4404

Página 35

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 5/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:31
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DHX8619	T000069280	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FAE9I63	T000069271	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DKP8I13	T000069281	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EAC7320	T000069272	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DBL8433	T000069282	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EIN9688	T000069273	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
KPQ4I07	T000069283	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
ISW1B71	T000069274	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
ANV9D76	T000069284	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
STS3B22	T000069275	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
HFD5J52	T000069285	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FTU5H85	T000069266	09/03/2026	763-3 2	07/05/2026
EDR0G38	T000069276	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
RUE0J55	T000069286	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FSV9878	T000069267	09/03/2026	763-3 2	07/05/2026
UEJ8G13	T000069277	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
NSC4705	T000069287	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FLL6G88	T000069268	09/03/2026	732-3 2	07/05/2026
EDK3948	T000069278	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EPA6G52	T000069288	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DUS5D02	T000069269	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EDV2D39	T000069279	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
BRY7I45	T000069289	09/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DHC6E58	I7000147877	09/03/2026	605-0 1	08/05/2026
DHC6E58	I7000147878	09/03/2026	659-9 2	08/05/2026
DHC6E58	I7000147879	09/03/2026	676-9 0	08/05/2026
SWA1D55	I7000147880	09/03/2026	763-3 2	08/05/2026
EFZ6D33	I7000147881	09/03/2026	658-0 0	08/05/2026
BJM8820	I7000147882	09/03/2026	763-3 2	08/05/2026
EAC8D48	I7000147883	09/03/2026	670-0 0	08/05/2026
DHC6A57	T000059690	10/03/2026	768-4 2	07/05/2026
DHC6A57	T000059691	10/03/2026	665-3 2	07/05/2026
FJO2H00	T000059692	10/03/2026	723-4 0	07/05/2026
DFO3H24	T000059693	10/03/2026	605-0 1	07/05/2026
DFO3H24	T000059694	10/03/2026	723-4 0	07/05/2026
GHH7478	T000054976	10/03/2026	763-3 1	07/05/2026
DYV3H06	T000059686	10/03/2026	605-0 1	07/05/2026
BZN8933	T000054977	10/03/2026	572-0 0	07/05/2026
AJE1C99	T000059687	10/03/2026	763-3 2	07/05/2026
FFO6E66	T000054978	10/03/2026	763-3 1	07/05/2026
DPX5295	T000059688	10/03/2026	580-0 0	07/05/2026
SVE2C94	T000054979	10/03/2026	763-3 1	07/05/2026
DHC6A57	T000059689	10/03/2026	605-0 1	07/05/2026
GIM0J91	T000069300	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
TKW3C75	T000069290	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EGC8545	T000069301	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FZH8C19	T000064141	10/03/2026	763-3 1	07/05/2026
GIW2G30	T000069291	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FHQ7E27	T000069302	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026



Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 6/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:33
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EGC9C60	T000064142	10/03/2026	612-2 0	07/05/2026
BCQ6J27	T000069292	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
PWU1C31	T000069303	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
BPQ0D18	T000069293	10/03/2026	554-1 1	07/05/2026
FXX3028	T000069304	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FEB5151	T000069294	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EUY0D09	T000069305	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
AYN2E26	T000069295	10/03/2026	763-3 1	07/05/2026
TED8J08	T000069306	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FYH9519	T000069296	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
CYV3406	T000069307	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FSN9898	T000069297	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FJW3A73	T000069308	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EGC9214	T000069298	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DLD9A62	T000069309	10/03/2026	554-1 1	07/05/2026
FZT3J83	T000069299	10/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FFU6F51	T000059700	11/03/2026	660-2 0	07/05/2026
DWO7232	T000059702	11/03/2026	562-2 2	07/05/2026
CZF7558	T000059703	11/03/2026	763-3 2	07/05/2026
EAF9949	T000059704	11/03/2026	599-1 0	07/05/2026
GJY4D81	T000058834	11/03/2026	519-3 0	07/05/2026
DKV9C33	T000059705	11/03/2026	633-5 0	07/05/2026
BSM0111	T000059706	11/03/2026	723-4 0	08/05/2026
OOC7B35	T000059696	11/03/2026	605-0 1	07/05/2026
EJ7144	T000059697	11/03/2026	596-7 0	07/05/2026
TIQ3A29	T000059698	11/03/2026	762-5 1	07/05/2026
EAC4446	T000059699	11/03/2026	763-3 2	07/05/2026
CWP9802	T000069310	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FSP0706	T000069320	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
BYW4C93	T000069311	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DVC3A78	T000069321	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EXV0J78	T000069312	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
QQL9J39	T000069322	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
OQI7261	T000069313	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DMX0558	T000069323	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
RV12195	T000069314	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EYU3A55	T000069324	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
BJN7H72	T000069315	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
GHQ6151	T000069325	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
CGJ0H02	T000065035	11/03/2026	605-0 1	07/05/2026
AHU0230	T000069316	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
EUT5430	T000069326	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FYV5320	T000065036	11/03/2026	763-3 1	07/05/2026
DQD3H92	T000069317	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
DID5D14	T000069327	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
AXG1H72	T000069318	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
CYX6957	T000069328	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
FOG1698	T000069319	11/03/2026	554-1 2	07/05/2026
GBS1H02	I7000147884	11/03/2026	659-9 2	08/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4404

Página 37

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 7/7
Data: 27/03/2026
Hora: 09:30:35
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BYT0066	I7000147885	11/03/2026	639-4 1	08/05/2026
BYT0066	I7000147886	11/03/2026	659-9 2	08/05/2026
TIR5G13	I7000147887	11/03/2026	612-2 0	08/05/2026
ENQ2D45	I7000147888	11/03/2026	658-0 0	08/05/2026
ENQ2D45	I7000147889	11/03/2026	672-6 1	08/05/2026
ENQ2D45	I7000147890	11/03/2026	663-7 2	08/05/2026
FTJ1H62	I7000147891	11/03/2026	519-3 0	08/05/2026
ENQ2D45	I7000147892	11/03/2026	763-3 2	08/05/2026
ENS0F31	I7000147893	11/03/2026	519-3 0	08/05/2026
GJU4C50	I7000147894	11/03/2026	573-8 0	08/05/2026
GJU4C50	I7000147895	11/03/2026	527-4 1	08/05/2026
GJU4C50	I7000147896	11/03/2026	605-0 2	11/05/2026
GJU4C50	I7000147897	11/03/2026	776-5 0	11/05/2026
DMQ0075	I7000147900	12/03/2026	612-2 0	11/05/2026
EHV9080	I7000147898	12/03/2026	581-9 7	11/05/2026
GBT2889	I7000147899	12/03/2026	601-7 5	11/05/2026



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA

Processo Licitatório 019/2026
Pregão Eletrônico Nº 003/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS E ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E CONSUMO DE BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Início da Sessão: 14/04/2024 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/pregao/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 27 de março de 2026.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/94AD-8E6E-1E0A-BAAB> e informe o código 94AD-8E6E-1E0A-BAAB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94AD-8E6E-1E0A-BAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/03/2026 13:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/94AD-8E6E-1E0A-BAAB>



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 133
Aos <u>25</u> dias do mês de <u>MARÇO</u> de <u>2026</u> , às <u>8:00</u> hs,	
eu <u>WILLIAM URIAS DA CRUZ</u>	
autoridade <u>030</u>	
CEVS nº	
nome fant	
rua, av., e	
nº <u>260</u>	<u>30h</u>
fone ()	
com ativic	
represent	
CPF <u>31</u>	
detalhada	
<u>CAR</u>	
<u>ACU</u>	
<u>TRAN</u>	
<p>DRAGAS URBANAS. OS PROPRIETÁRIOS, LOCATÁRIOS OU RESPONSÁVEL A QUALQUER TÍTULO, DE IMÓVEIS COM OU SEM EDIFICAÇÃO LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, SÃO OBRIGADOS A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DESSES BENS LIMPOS, SEM ACÚMULO DE LIXO, ENTULHOS E DE MAIS MATERIAIS INSERVÍVEIS E A EVITAR QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES QUE PROPICIEM A PRESENÇA E A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DA DENGUE E FEBRE AMARELA, OU DE QUALQUER OUTRO GÊNERO E ESPÉCIE, SEJA ELA TRANSMISSORA OU NÃO DE MOLESTIA AO SER HUMANO</p>	
<p>considerando o disposto no (s): <u>ART. 1º E 10º DA LEI MUNICIPAL DE ASSIS, 4845, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006. COMBINADO COM O ARTIGO 112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98</u></p>	
<p>estando sujeita às penas capituladas no art. <u>112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.</u></p>	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 136
Aos <u>25</u> dias do mês de <u>MARÇO</u> de <u>2026</u> , às <u>9:00</u> hs,	
eu <u>WILLIAM URIAS DA CRUZ</u>	
autoridade	
CEVS nº	
<input type="radio"/> me fant	
(rua, av., e	
nº <u>1136</u>	
fone ()	
com ativid	
represente	
CPF <u>204.483.268-00</u>	incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente no verso)
<p><u>O IMÓVEL ENCONTRA-SE ABANDONADO COM ACÚMULO DE MATO, LIXOS, E OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS GERANDO TRANSTORNOS AOS VIZINHOS COM APARECIMENTO DE PRAGAS URBANAS. OS PROPRIETÁRIOS, LOCATÁRIOS OU RESPONSÁVEL A QUALQUER TÍTULO, DE IMÓVEIS COM OU SEM EDIFICAÇÃO LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO SÃO OBRIGADOS A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DESSES BENS LIMPOS SEM ACÚMULO DE LIXO, ENTULHOS E DE MAIS MATERIAIS INSERVÍVEIS, E A EVITAR QUALQUER OUTRAS CONDIÇÕES QUE PROPICIEM A PRESENÇA E A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E FEBRE AMARELA, OU DE QUALQUER OUTRO GÊNERO E ESPÉCIE, SEJA ELA TRANSMISSORA OU NÃO MOLESTIAS AO SER HUMANO.</u></p>	
considerando o disposto no(s): <u>Art 1º e 10º da Lei Municipal de Assis 4845, de 20 SETEMBRO DE 2006. COMBINADO COM O ARTIGO 112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98</u>	
estando sujeita às penas capituladas no art. <u>112 e 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.</u>	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 130
-------------------------	-------------------

Aos CINCO dias do mês de MARÇO de 2026, às 9:55 hs,
eu WILLIAM URIAS DA CRUZ
autoridade sanitária, credencial nº 1 030 verifiquei que a empresa (razão social)

EM TRÊS OCASIÕES PORÉM NÃO OCUPIANDO RESPONSÁVEL, FOI ENCAMINHADA UMA CONVOCAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA, CONTUDO O MESMO NÃO COMPARECEU AO DEPARTAMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A DENÚNCIA DESSA FORMA, O NÃO COMPARECIMENTO DO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ AO RESPONSÁVEL A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

considerando o disposto no (s): DECRETO 12.542/78 E LEI 10.083/98

estando sujeita às penas capituladas no art. 112 E 122, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 135
-------------------------	-------------------

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2026, às 8:30 hs,
eu WILLIAM URIAS DA CRUZ
autoridade
CEVS nº 01
nome completo
(rua, av)
nº 15
fone (____)
com atendimento
representada por/na pessoa de (nome e função) GILBERTO DA SILVA DRANCO,
CPF 035.965.868-79, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva
detalhadamente no verso) CONSTATOU-SE QUE O TERRENO ENCONTRA-SE TOTALMENTE EM CONDIÇÕES INSALUBRES, COM MATO ALTO, ENTULHOS, PODAS DE ÁRVORES, RESTOS DE MADEIRAS E OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS, TORNANDO O LOCAL PROPÍCIO PARA PROPAGAÇÃO DE PRAGAS URBANAS, ESCORPIÕES E MOSQUITOS DA DENGUE E FEBRE AMARELA, OU DE QUALQUER OUTRO GÊNERO E ESPÉCIE, SEJA E LA TRANSMISSORA OU NÃO DE MOLESTIA AO SER HUMANO. O IMÓVEL AUTUADO FICA LOCALIZADO NA RUA (SABINAS) FERNANDO SALINAS.

considerando o disposto no(s): ART. 1º E 10º, DA LEI MUNICIPAL DE ASSIS 4845, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, COMBINADO COM O ARTIGO 112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

estando sujeita às penas capituladas no art. 112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

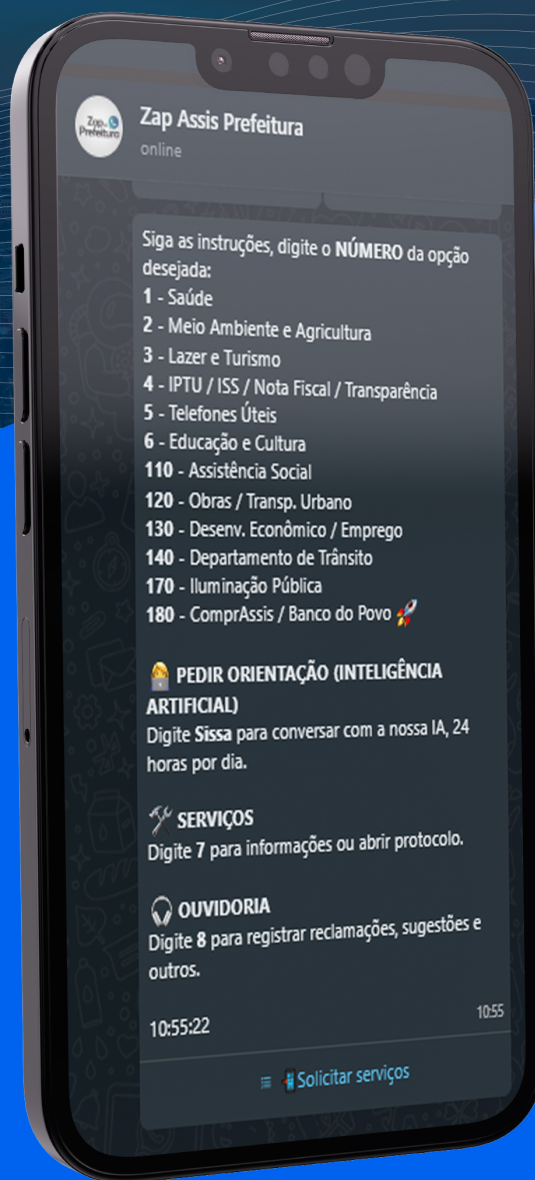
1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

